



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00150 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2265 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.265 de 26 de maio de 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares para a construção da UBS do bairro Santa Maria em Nova Era/MG.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01	Departamento de Saúde	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.1037	Construção de Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.51.00	342 Obras e Instalações	1.375.338,24
2.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo	1.375.338,24
TOTAL:		R\$ 1.375.338,24

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

1.375.338,24 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 2 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . .
PREFEITO MUNICIPAL